INDICAÇÃO Nº 023/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal solicitando entendimento junto a Secretaria Municipal de Obras para suspender o aterro da “Barraginha” em Carmo do Cajuru**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta no poder/dever de fiscalização do Poder Legislativo.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 26 de fevereiro de 2024.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador